



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESCLARECIMENTO

Senhor (es),

Em atendimento a solicitação da empresa AV LOCADORA LTDA, referente à Processo de Dispensa de Licitação nº 5343/2023, para contratação por dispensa de licitação emergencial de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da zona rural da rede municipal de educação de Alexânia/GO, por preço unitário por km rodado, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, com dois operadores, sendo um Condutor e um Monitor conforme Termo de Referência, informamos que:

SOLICITAÇÃO:

“Solicito a mudança da capacidade do veículo de 26 mais motorista e monitor, do item 5 linha 21, para capacidade mínima de 26 incluído motorista e monitor, tendo em vista a quantidade de alunos que utilizam essa rota, que atualmente é de 23 alunos.”

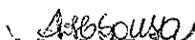
RESPOSTA:

Em análise a solicitação apresentada, observamos que de fato atualmente a linha 21 possui um total de 23 alunos, se considerarmos o motorista e o monitor da rota alcançamos o numero de 25 lugares ocupados, considerando o fluxo de ingressos e de saídas de alunos da zona rural do município, seria um risco grave se a Administração Pública trabalha-se com um limite de uma cadeira vaga no transporte.

O quantitativo mínimo de 26 lugares, mais os lugares do motorista e do monitor, atendem a margem de risco de ingresso de novos alunos na rota, além do que esse quantitativo respeita a previsão determinada no processo licitatório que norteia essa dispensa de licitação.

Diante disso nego provimento de alteração do número de passageiros do item 5 do processo de dispensa de licitação nº 5343/2023.

Alexânia/GO, 16 de maio de 2023.


Ana Lúcia de Holanda Sousa
Secretária Municipal de Educação
Port. 002/2021